

## HGM-2 Capital Management S.A.

CNPJ nº 17.448.206/0001-81 – NIRE 35.300.492.471

### Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30.4.2019

**Data, Hora, Local:** Em 30.4.2019, às 10h, na sede social, Avenida Jandira, 271, loja 2, Indianópolis, São Paulo, SP, CEP 04080-001.

**Mesa:** Presidente: Lupércio Fernandes de Moraes; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social.

**Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 26.4.2019, nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, Caderno Empresarial, página 112, e “Gazeta de São Paulo”, página 3. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item “Publicações Prévias”, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista.

**Deliberações:** 1. tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018, registrando que o lucro do exercício, no valor de R\$210.293,97, foi utilizado para dedução de parte do prejuízo acumulado, de acordo com o disposto no “caput” do Artigo 189 da Lei nº 6.404/76; 2. absorver, após a dedução mencionada no item anterior, com a utilização do saldo da conta “Reserva de Lucros - Reserva Legal”, no valor de R\$43.103,00, parte do prejuízo remanescente, passando o prejuízo acumulado a ser de R\$844.528,08; 3. reeleger, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores **Dantes Hurtado Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 4.188.017/SSP-SP, CPF 760.521.258/53; e **Lupércio Fernandes de Moraes**, brasileiro, casado, empresário, RG 12.525.278/SSP-SP, CPF 066.304.818/44, ambos com domicílio na Avenida Jandira, 257, Edifício Glass Torre, Moema, São Paulo, SP, CEP 04080-917, Diretores sem designação específica. Ambos terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2022. Os Diretores reeleitos arquivaram na sede da Sociedade declarações, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 4. fixar, para o exercício de 2019, o bônus a ser pago ao administrador da controlada Sorvetes Rochinha Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda., considerando o resultado Ebitda das demais empresas controladas direta e indiretamente, conforme segue: a) de 90% a 99% da meta EBITDA - R\$150.000,00 - Ebitda de 4.500K a 4.999K; b) de 100% a 109% da meta EBITDA - R\$200.000,00 - Ebitda de 5.000K a 5.450K; c) acima de 110% da meta EBITDA - R\$250.000,00 - Ebitda de 5.451K >. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. aa) Presidente: Lupércio Fernandes de Moraes; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Lupércio Fernandes de Moraes; Acionistas: Dantes Hurtado Junior; Lupércio Fernandes de Moraes; Eloisa Teresinha da Silva Munhoz; DRG Participações e Serviços Ltda., por seu Sócio-Administrador, senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; e Elo Serviços e Participações Ltda., por sua Sócia-Administradora, senhora Eloisa Teresinha da Silva Munhoz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o registro sob número 309.015/19-4, em 6.6.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 19 cm

pefran  
11 3885.9696

## HGM-2 Capital Management S.A.

CNPJ nº 17.448.206/0001-81 – NIRE 35.300.492.471

### Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30.4.2019

**Data, Hora, Local:** Em 30.4.2019, às 10h, na sede social, Avenida Jandira, 271, loja 2, Indianópolis, São Paulo, SP, CEP 04080-001. **Mesa:** Presidente: Lupércio Fernandes de Moraes; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 26.4.2019, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial, página 112, e "Gazeta de São Paulo", página 3. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Deliberações:** 1. tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018, registrando que o lucro do exercício, no valor de R\$210.293,97, foi utilizado para dedução de parte do prejuízo acumulado, de acordo com o disposto no "caput" do Artigo 189 da Lei nº 6.404/76; 2. absorver, após a dedução mencionada no item anterior, com a utilização do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal", no valor de R\$43.103,00, parte do prejuízo remanescente, passando o prejuízo acumulado a ser de R\$844.528,08; 3. reeleger, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores **Dantes Hurtado Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 4.188.017/SSP-SP, CPF 760.521.258/53; e **Lupércio Fernandes de Moraes**, brasileiro, casado, empresário, RG 12.525.278/SSP-SP, CPF 066.304.818/44, ambos com domicílio na Avenida Jandira, 257, Edifício Glass Torre, Moema, São Paulo, SP, CEP 04080-917, Diretores sem designação específica. Ambos terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2022. Os Diretores reeleitos arquivaram na sede da Sociedade declarações, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 4. fixar, para o exercício de 2019, o bônus a ser pago ao administrador da controlada Sorvetes Rochinha Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda., considerando o resultado Ebitda das demais empresas controladas direta e indiretamente, conforme segue: a) de 90% a 99% da meta EBITDA - R\$150.000,00 - Ebitda de 4.500K a 4.999K; b) de 100% a 109% da meta EBITDA - R\$200.000,00 - Ebitda de 5.000K a 5.450K; c) acima de 110% da meta EBITDA - R\$250.000,00 - Ebitda de 5.451K >. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. aa) Presidente: Lupércio Fernandes de Moraes; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Lupércio Fernandes de Moraes; Acionistas: Dantes Hurtado Junior; Lupércio Fernandes de Moraes; Eloisa Teresinha da Silva Munhoz; DRG Participações e Serviços Ltda., por seu Sócio-Administrador, senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; e Elo Serviços e Participações Ltda., por sua Sócia-Administradora, senhora Eloisa Teresinha da Silva Munhoz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o registro sob número 309.015/19-4, em 6.6.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

GAZSP – 2 col x 12 cm

  
11 3885.9696